



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 26/2020

Data: 19 de março de 2020.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Departamento Contabilidade

Assunto: Solicitação de análise de recurso através do protocolo nº 3298/2020, 3468/2020, a Tomada de Preço nº 04/2020 – Processo nº 16/2020.

Prezado senhor,

JOÃO GARCIA DE SOUZA

Após cumprimentá-lo cordialmente vimos pela presente solicitar a análise quanto a parte contábil de recurso e contrarrazão emitindo parecer dos recursos impetrados através do protocolo nº **3298/2020** pela empresa **ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME**, sob fls 321 a 325 e protocolo nº **3468/2020** pela empresa **TIAGO RODRIGUES COELHO ME**, sob fls 326 a 361 a **Tomada de Preço nº 04/2020 – Processo nº 16/2020** do objeto **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CALITON ALMIR HERMES**.

Segue processo sequencialmente numerado sob fls. 02 a 367.

Atenciosamente,

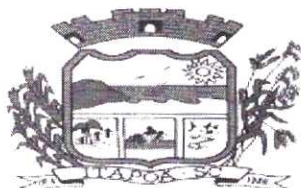
Karina Jussara dos Santos

Vice-presidente da Comissão de Licitação

Recebido em: 19/03/2020

Prefeitura Municipal de Itapoá

Pricila Jubbanski Gonçalves
Agente Administrativo
Matricula 123975-9



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

PARECER CONTÁBIL N° 132/2020

REFERENTE – Protocolo n° 3468/2020, da empresa Tiago Rodrigues Coelho M.E. , relativo Concorrência n° 16/2020:

Dos fatos:

1 - A Empresa requerente alega que apresentou os índices exigidos no item 2.4.6. do Edital:

Após análise pelo setor de Contabilidade, foi constatado que empresa apresentou os cálculos dos índices solicitados no Edital item 2.4.6. de forma separados nas paginas n° 236 e n° 242 do referido processo.

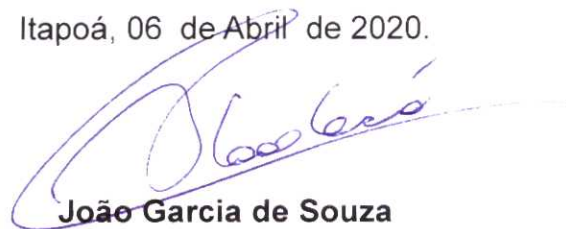
No Edital item 2.4.6. solicita-se que a empresa apresente os cálculos dos índices devidamente assinados pelo representante legal e por contador devidamente inscrito no conselho Regional de Contabilidade.

Dessa forma, a empresa atende ao ao item 2.4.6. do Edital, pois foi comprovado que os cálculos estão em conformidade com o exigido no Edital.

É o parecer

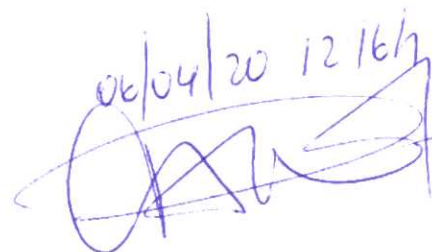
S.M.J.

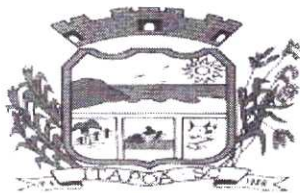
Itapoá, 06 de Abril de 2020.



João Garcia de Souza
Contabilista

06/04/20 12:16h





Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

PARECER CONTÁBIL N° 123/2020

REFERENTE – Protocolo n° 3298/2020, da empresa ASR Construtora Eireli – ME, , relativo Concorrência n° 16/2020:

Dos fatos:

1 - A Empresa requerente ao apresentar a qualificação econômica financeira, no item 2.4.6 do Edital, apresentou os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência, onde o calculo por equívoco de digitação fez se contar errado:

Após análise pelo setor de Contabilidade, foi constatado o erro de apresentação dos cálculos. Dessa forma, a Empresa ASR Construtora Eireli – ME, não atendo ao Item 2.4.6. do Edital, tendo em vista que os cálculos devem ser apresentados de forma corretá e devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador.

É o parecer

S.M.J.

Itapoá, 06 de Abril de 2020.


João Garcia de Souza
Contabilista

06/04/20 - 12/16/20
